



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA  
WRL EDUCAÇÃO S.A.**

**Realizada em 25 de novembro de 2022**

**1. Data, hora e local**

**1.1** Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 13:00, na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

**2. Presença**

**2.1** Presentes os fundadores e subscritores do capital da Companhia representando a totalidade do capital social, a saber:

i) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e

ii) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.757.812, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

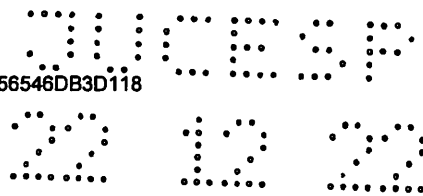
**3. Composição da Mesa**

Presidente: Fernando Szarnobay Canutto

Secretário: Marcelo Godke Veiga

**4. Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos subscritores e sem quaisquer restrições, sobre os assuntos abaixo:

3 3 3  
1 1 1



**4.1. Constituição e Denominação Social.** Os fundadores resolvem constituir uma Sociedade Anônima sob a denominação social de “WRL EDUCAÇÃO S.A” (“Companhia”), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

**4.2. Capital Social.** O capital social da Companhia será de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas, em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo (“Anexo I – Boletim de Subscrição”).

**4.2.1 Integralização.** O capital social da Companhia foi integralizado nos termos do Boletim de Subscrição. Nos termos do Anexo II à presente Ata o comprovante de integralização feito pelos fundadores no Banco do Brasil (“Anexo II – Comprovante de Integralização”), nos termos do artigo 80 e incisos da Lei nº 6.404/76.

**4.3. Estatuto Social.** Os acionistas resolvem aprovar o Estatuto Social da Companhia, conforme anexo I (Anexo I – Estatuto Social da WRL Educação S.A.) à presente Ata.

**4.4. Eleição da Diretoria.** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante e presentes à Assembleia de Constituição da Companhia, resolvem indicar os seguintes membros a Diretoria:

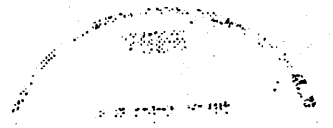
(i) para o cargo de Diretor-Presidente: **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP;

(ii) para o cargo de Diretor Vice-Presidente: **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.757.812, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

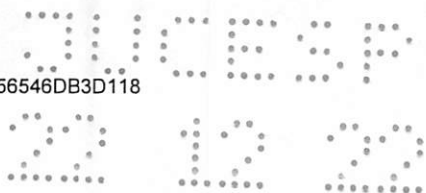
**4.4.1. Remuneração.** A remuneração global dos diretores será de até R\$10.000,00 (dez mil reais) ao ano.

## **5. Encerramento**

**5.1.** Às 15:00, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente Ata, que foi por todos assinada.



5 7 3  
3 1 2 4 6



5.2. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da **WRL EDUCAÇÃO S.A.**

São Paulo, 25 de novembro de 2022

DocuSigned by:  
*Fernando Szarnobay Canutto*  
8593F20C26CA449...  
**Fernando Szarnobay Canutto**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Marcelo Godke Veiga*  
745C4A0C0C88448...  
**Marcelo Godke Veiga**  
Secretário

Subscritores presentes:

DocuSigned by:  
*Fernando Szarnobay Canutto*  
8593F20C26CA449...  
**Fernando Szarnobay Canutto**

DocuSigned by:  
*Marcelo Godke Veiga*  
745C4A0C0C88448...  
**Marcelo Godke Veiga**

Visto do Advogado:

DocuSigned by:  
*Bernadete Saboia Alexandre*  
1A808C0789E8499...  
**Bernadete Saboia Alexandre**  
OAB/SP 478.651

JUCESP  
11

22 DEZ 2022

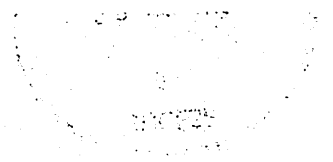
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A  
SEDE

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

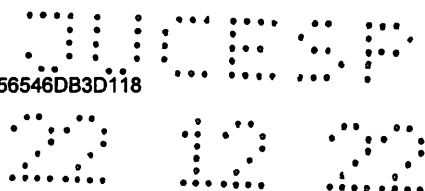
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SEGUNDO NÚMERO

3530060664-7

JUCESP



5 10 5  
10 5 5



## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL DA WRL EDUCAÇÃO S.A.

- i) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e
- ii) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.757.812, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

#### Capítulo I Denominação, Sede e Duração

- 1.1 A **WRL EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade anônima, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
- 1.2 A Companhia tem sede e foro na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.
- 1.3 Por deliberação da Diretoria, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.
- 1.4 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

#### Capítulo II Objeto Social

- 2.1 A Companhia tem por objeto social:
- (i) Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras como sócia, quotista ou acionista;
  - (ii) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
  - (iii) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
  - (iv) Marketing direto;
  - (v) Comércio Varejista de Livros;
  - (vi) Comércio Varejista de jornais e revistas;
  - (vii) Edição de livros;
  - (viii) Promoção de vendas;

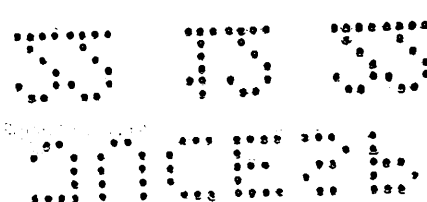
1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be accessible to all relevant parties.

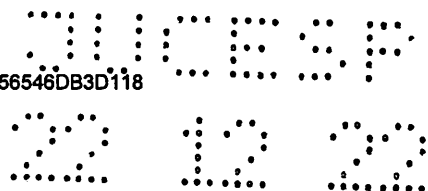
2. The second part of the document outlines the procedures for handling any discrepancies or errors that may arise. It is important to identify the source of the error as soon as possible and to take appropriate corrective action. This may involve reviewing the original records and consulting with the relevant staff members.

3. The third part of the document describes the process for generating and reviewing financial statements. These statements should be prepared on a regular basis and should be reviewed by the appropriate management personnel. Any significant variances from the budget should be investigated and explained.

4. The fourth part of the document discusses the role of the internal audit function. The internal auditors are responsible for providing an independent and objective assessment of the organization's internal controls and financial reporting processes. They should report any findings to the audit committee and recommend appropriate actions to address the issues identified.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed in the document. It emphasizes the importance of maintaining high standards of financial reporting and of ensuring that all transactions are properly recorded and reviewed.





- (ix) Outras atividades de publicação não especificadas anteriormente;
- (x) Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão e atividades de gravação de som e de edição de música;
- (xi) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- (xii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

### **Capítulo III Capital Social**

3.1 O capital social da Companhia é R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, sem valor nominal, integralizadas em moeda corrente nacional.

3.1.1 É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

3.2 Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

### **Capítulo IV Assembleia Geral**

4.1 A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4.1.1 A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

4.2 Serão objeto de apreciação de Assembleia Geral as seguintes matérias:

- (i) aprovação de orçamentos anuais e plurianuais de operação e ou investimentos;
- (ii) divulgação de relatório da administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (iii) análise de proposta de destinação do lucro do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos, o que poderá inclusive ocorrer, na forma de dividendos intercalares ou intermediários, a serem declarados com base em balanço a ser levantado na forma do item 7.1.1 e, quando necessário, apresentar o orçamento de capital;
- (iv) escolha e destituição dos auditores independentes;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved. The document outlines the various methods and systems that can be used to ensure the accuracy and reliability of financial data.

2. The second part of the document focuses on the role of the accounting department in the overall management of the organization. It highlights the need for a strong accounting system that can provide timely and accurate information to management. The document also discusses the importance of internal controls and the role of the accounting department in monitoring and enforcing these controls.

3. The third part of the document addresses the issue of financial reporting. It discusses the various types of financial statements that are required by law and the importance of ensuring that these statements are prepared in accordance with the relevant accounting standards. The document also discusses the role of the accounting department in providing management with the information needed to make informed decisions about the organization's financial performance.

4. The fourth part of the document discusses the importance of budgeting and financial planning. It emphasizes that a well-developed budgeting system is essential for the successful management of any organization. The document outlines the various steps involved in the budgeting process and the role of the accounting department in providing the data and analysis needed to develop and monitor the budget.

5. The fifth part of the document discusses the importance of cost control and the role of the accounting department in monitoring and controlling costs. It emphasizes that cost control is essential for the success of any business and that the accounting department has a key role to play in this area. The document outlines the various methods and systems that can be used to control costs and the importance of ensuring that these methods are implemented effectively.

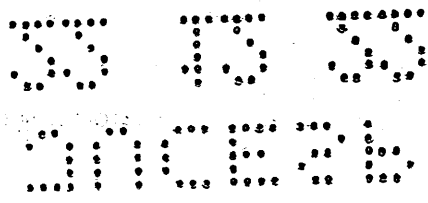
6. The sixth part of the document discusses the importance of tax management and the role of the accounting department in ensuring that the organization complies with all applicable tax laws. It emphasizes that proper tax management is essential for the success of any business and that the accounting department has a key role to play in this area. The document outlines the various methods and systems that can be used to manage taxes and the importance of ensuring that these methods are implemented effectively.

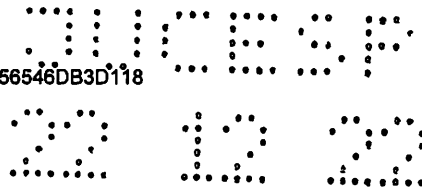
7. The seventh part of the document discusses the importance of financial risk management and the role of the accounting department in identifying and managing financial risks. It emphasizes that financial risk management is essential for the success of any business and that the accounting department has a key role to play in this area. The document outlines the various methods and systems that can be used to manage financial risks and the importance of ensuring that these methods are implemented effectively.

8. The eighth part of the document discusses the importance of financial transparency and the role of the accounting department in ensuring that the organization's financial performance is accurately reported to all stakeholders. It emphasizes that financial transparency is essential for the success of any business and that the accounting department has a key role to play in this area. The document outlines the various methods and systems that can be used to ensure financial transparency and the importance of ensuring that these methods are implemented effectively.

9. The ninth part of the document discusses the importance of financial innovation and the role of the accounting department in identifying and implementing new financial technologies. It emphasizes that financial innovation is essential for the success of any business and that the accounting department has a key role to play in this area. The document outlines the various methods and systems that can be used to implement financial innovation and the importance of ensuring that these methods are implemented effectively.

10. The tenth part of the document discusses the importance of financial sustainability and the role of the accounting department in ensuring that the organization's financial performance is sustainable in the long term. It emphasizes that financial sustainability is essential for the success of any business and that the accounting department has a key role to play in this area. The document outlines the various methods and systems that can be used to ensure financial sustainability and the importance of ensuring that these methods are implemented effectively.

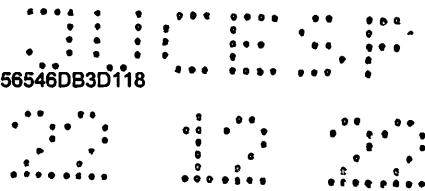




- (v) autorização de aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posteriormente aliená-las, bem como deliberar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado;
- (vi) apreciação de propostas de realização de operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia ou suas sociedades controladas sejam parte ou objeto, bem como sobre a constituição de sociedades ou a sua transformação em outro tipo de sociedade, cujos valores ultrapassem os limites de alçada da Diretoria definidos pelo Conselho de Administração;
- (vii) autorização à Companhia participar em outras sociedades, bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;
- (viii) autorização de operações que envolvam alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia;
- (ix) autorização de alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites por este Estatuto;
- (x) deliberação sobre a formulação de políticas da Companhia referente a Plano de Opções de Compra de ações, bem como de participação nos resultados para administradores e empregados a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (xi) deliberação sobre a emissão pública de notas promissórias (commercial papers), de debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários conforme proposta realizada pela Diretoria;
- (xii) aprovação de assinatura de contratos com partes relacionadas;
- (xiii) aumento do capital social da Companhia;
- (xiv) constituição de comitês técnicos ou consultivos e acompanhar o cumprimento das atribuições de tais comitês; e
- (xv) deliberação sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste Estatuto.

**Capítulo V Administração**  
**Seção I – Disposições Gerais**

3 1 3  
and 3



5.1 A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, à Diretoria.

## **Seção II – Diretoria**

5.2 A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, todos com prazo de gestão de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

5.3 Os membros da Diretoria serão eleitos por Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor-Presidente e Diretor-Vice-Presidente.

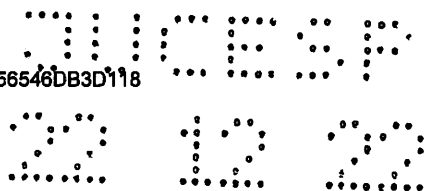
5.4 No caso de vacância do cargo de qualquer um dos membros da Diretoria, o(s) membro(s) remanescente(s) da Diretoria convocarão, em até 8 (oito) dias úteis, Assembleia Geral com o escopo de eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.

5.5 Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

5.6 A remuneração dos Diretores será fixada na Assembleia Geral que eleger os membros da Diretoria para a respectiva investidura.

5.7 Compete à Diretoria exercer as funções de representação da Companhia, na forma da lei, tais quais:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e acompanhar o seu desenvolvimento;
- (ii) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia;
- (iii) distribuir, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração referente à participação de empregados nos resultados;
- (iv) estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
- (v) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei e no presente Estatuto; e
- (vi) determinar a criação e o encerramento de escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.



5.8 Sem prejuízo dos atos da Diretoria, deverá ser submetida à apreciação e autorização de Assembleia Geral a realização dos seguintes atos:

- (i) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 1 (um) mês, que implique(m) o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (ii) pagamento de quaisquer tributos, incluindo, exemplificativamente, impostos, taxas, contribuições, devidas às autoridades fiscais em nível municipal, estadual ou federal, de valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e
- (iii) aquisição, disposição ou oneração de quaisquer bens imóveis ou participações societárias de titularidade da Companhia, independentemente de valor.

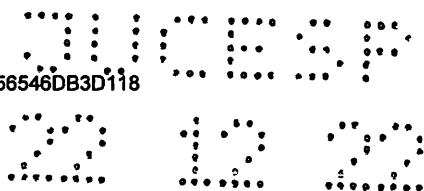
5.8.1 A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, da seguinte forma:

- (i) por dois Diretores assinando em conjunto;
- (ii) por um Diretor e um Procurador, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e sempre que as condições de atuação estejam expressas no instrumento correspondente; ou
- (iii) representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros: (a) por 1 (um) Diretor, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.21 abaixo.

5.9 Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judícia”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.

5.10 Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

5.11 Dos trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, Ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.



## **Capítulo VI Conselho Fiscal**

6.1 O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia-Geral.

6.2 Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

## **Capítulo VII Exercício Social, Lucros e Dividendos**

7.1 O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

7.1.1 A Diretoria está autorizada a (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

7.2 Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as participações referidas no artigo 190 da Lei nº 6.404/7 e no parágrafo único deste mesmo artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

(i) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes da reserva de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) a parcela necessária ao pagamento de dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; e

(iii) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, objetivando assegurar adequadas condições operacionais; o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social; Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

503  
3034

110537  
2022

deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

### **Capítulo VIII Liquidação**

8.1 Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

### **Capítulo IX Solução de Controvérsias**

9.1 Os acionistas e a Companhia elegem o foro central da Comarca de São Paulo – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer que surjam em decorrência do presente Estatuto e da Companhia.”

Visto do Advogado:

DocuSigned by:

*Bernadete Saboia Alexandre*

1A808C0789E8499...

---

**Bernadete Saboia Alexandre**

OAB/SP 478.651

**WRL EDUCAÇÃO S.A.**  
**ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Capital Subscrito: R\$ 100,00  
Capital Integralizado: R\$ 10,00  
Número de Ações Subscritas: 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal  
Preço de Emissão das ações: R\$ 1,00 (um real)  
Forma de Integralização: Moeda corrente nacional

Subscriber	Ações ON Subscritas	Ações ON Integralizadas	Valor Total da Subscrição (em R\$)	Valor Total integralizado (em R\$)
Fernando Szarnobay Canutto	50	50	50	5,00
Marcelo Godke Veiga	50	50	50	5,00

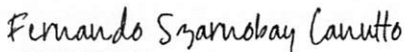
**Qualificação dos Subscritores:**

i) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e

ii) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.757.812, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

DocuSigned by:

São Paulo, 25 de novembro de 2022

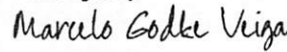


8593F20C26CA449...

---

**Fernando Szarnobay Canutto**

DocuSigned by:

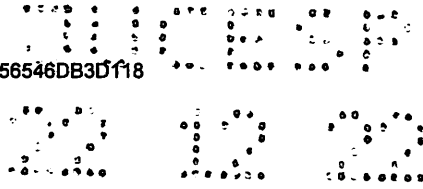


745C4A0C0C88448...

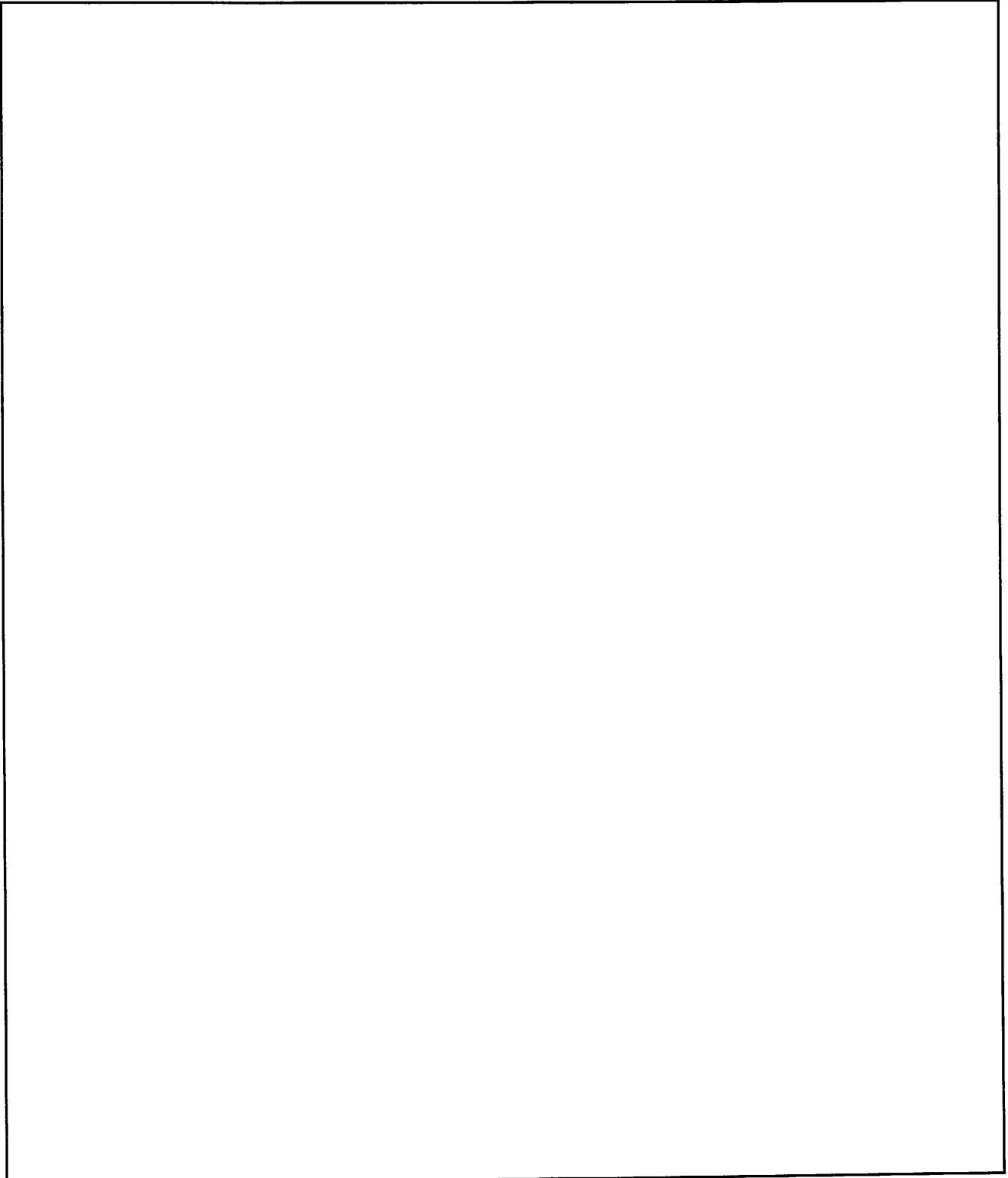
---

**Marcelo Godke Veiga**

303  
since

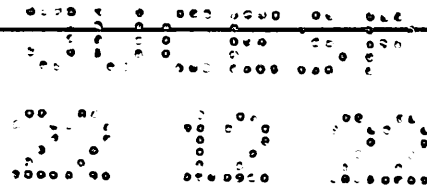


**WRL EDUCAÇÃO S.A.**  
**ANEXO II – COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO**



503

1100



29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:56:41  
569619805 0234  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: WRL EDUCACAO S A  
AGENCIA: 3006-6 CONTA: 1.027.734-X

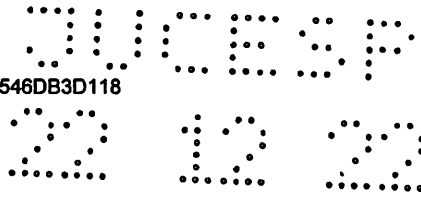
=====

DATA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	56.961.980.500.234
VALOR DINHEIRO	10,00
VALOR TOTAL	10,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.A00.CE3.BBD.7F6.6D7  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA  
WRL EDUCAÇÃO S.A.**

**Realizada em 25 de novembro de 2022**

**1. Data, hora e local**

**1.1** Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 13:00, na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

**2. Presença**

**2.1** Presentes os fundadores e subscritores do capital da Companhia representando a totalidade do capital social, a saber:

i) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e

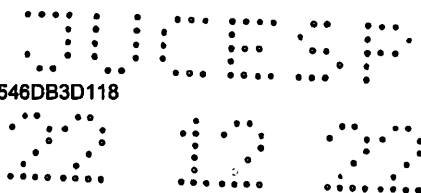
ii) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.757.812, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

**3. Composição da Mesa**

Presidente: Fernando Szarnobay Canutto

Secretário: Marcelo Godke Veiga

**4. Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos subscritores e sem quaisquer restrições, sobre os assuntos abaixo:



**4.1. Constituição e Denominação Social.** Os fundadores resolvem constituir uma Sociedade Anônima sob a denominação social de “WRL EDUCAÇÃO S.A” (“Companhia”), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

**4.2. Capital Social.** O capital social da Companhia será de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas, em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo (“Anexo I – Boletim de Subscrição”).

**4.2.1 Integralização.** O capital social da Companhia foi integralizado nos termos do Boletim de Subscrição. Nos termos do Anexo II à presente Ata o comprovante de integralização feito pelos fundadores no Banco do Brasil (“Anexo II – Comprovante de Integralização”), nos termos do artigo 80 e incisos da Lei nº 6.404/76.

**4.3. Estatuto Social.** Os acionistas resolvem aprovar o Estatuto Social da Companhia, conforme anexo I (Anexo I – Estatuto Social da WRL Educação S.A.) à presente Ata.

**4.4. Eleição da Diretoria.** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante e presentes à Assembleia de Constituição da Companhia, resolvem indicar os seguintes membros a Diretoria:

(i) para o cargo de Diretor-Presidente: **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP;

(ii) para o cargo de Diretor Vice-Presidente: **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.757.812, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

**4.4.1. Remuneração.** A remuneração global dos diretores será de até R\$10.000,00 (dez mil reais) ao ano.

## **5. Encerramento**

**5.1.** Às 15:00, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente Ata, que foi por todos assinada.



5.2. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da **WRL EDUCAÇÃO S.A.**

São Paulo, 25 de novembro de 2022

DocuSigned by:  
*Fernando Szarnobay Canutto*  
8593F20C26CA449...

---

**Fernando Szarnobay Canutto**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Marcelo Godke Veiga*  
745C4A0C0C88448...

---

**Marcelo Godke Veiga**  
Secretário

Subscritores presentes:

DocuSigned by:  
*Fernando Szarnobay Canutto*  
8593F20C26CA449...

---

**Fernando Szarnobay Canutto**

DocuSigned by:  
*Marcelo Godke Veiga*  
745C4A0C0C88448...

---

**Marcelo Godke Veiga**

Visto do Advogado:

DocuSigned by:  
*Bernadete Saboia Alexandre*  
1A808C0789E8499...

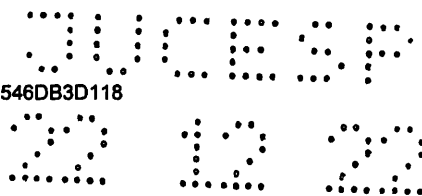
---

**Bernadete Saboia Alexandre**  
OAB/SP 478.651





3 13 3  
2 13 3



## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL DA WRL EDUCAÇÃO S.A.

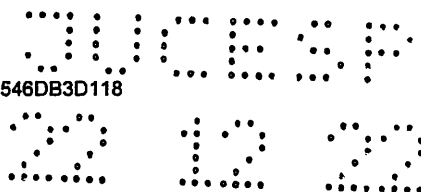
- i) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e
- ii) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.757.812, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

#### Capítulo I Denominação, Sede e Duração

- 1.1 A **WRL EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade anônima, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
- 1.2 A Companhia tem sede e foro na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.
- 1.3 Por deliberação da Diretoria, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.
- 1.4 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

#### Capítulo II Objeto Social

- 2.1 A Companhia tem por objeto social:
  - (i) Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras como sócia, quotista ou acionista;
  - (ii) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
  - (iii) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
  - (iv) Marketing direto;
  - (v) Comércio Varejista de Livros;
  - (vi) Comércio Varejista de jornais e revistas;
  - (vii) Edição de livros;
  - (viii) Promoção de vendas;



- (ix) Outras atividades de publicação não especificadas anteriormente;
- (x) Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão e atividades de gravação de som e de edição de música;
- (xi) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- (xii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

### **Capítulo III Capital Social**

3.1 O capital social da Companhia é R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, sem valor nominal, integralizadas em moeda corrente nacional.

3.1.1 É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

3.2 Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

### **Capítulo IV Assembleia Geral**

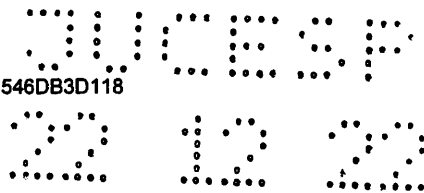
4.1 A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4.1.1 A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

4.2 Serão objeto de apreciação de Assembleia Geral as seguintes matérias:

- (i) aprovação de orçamentos anuais e plurianuais de operação e ou investimentos;
- (ii) divulgação de relatório da administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (iii) análise de proposta de destinação do lucro do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos, o que poderá inclusive ocorrer, na forma de dividendos intercalares ou intermediários, a serem declarados com base em balanço a ser levantado na forma do item 7.1.1 e, quando necessário, apresentar o orçamento de capital;
- (iv) escolha e destituição dos auditores independentes;

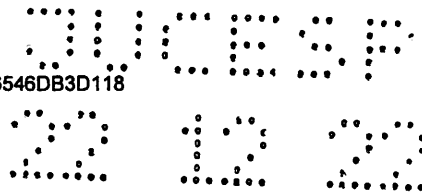
5 10 15  
20 25 30



- (v) autorização de aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posteriormente aliená-las, bem como deliberar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado;
- (vi) apreciação de propostas de realização de operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia ou suas sociedades controladas sejam parte ou objeto, bem como sobre a constituição de sociedades ou a sua transformação em outro tipo de sociedade, cujos valores ultrapassem os limites de alçada da Diretoria definidos pelo Conselho de Administração;
- (vii) autorização à Companhia participar em outras sociedades, bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;
- (viii) autorização de operações que envolvam alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia;
- (ix) autorização de alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites por este Estatuto;
- (x) deliberação sobre a formulação de políticas da Companhia referente a Plano de Opções de Compra de ações, bem como de participação nos resultados para administradores e empregados a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (xi) deliberação sobre a emissão pública de notas promissórias (commercial papers), de debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários conforme proposta realizada pela Diretoria;
- (xii) aprovação de assinatura de contratos com partes relacionadas;
- (xiii) aumento do capital social da Companhia;
- (xiv) constituição de comitês técnicos ou consultivos e acompanhar o cumprimento das atribuições de tais comitês; e
- (xv) deliberação sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste Estatuto.

**Capítulo V Administração**  
**Seção I – Disposições Gerais**





5.1 A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, à Diretoria.

## **Seção II – Diretoria**

5.2 A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, todos com prazo de gestão de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

5.3 Os membros da Diretoria serão eleitos por Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor-Presidente e Diretor-Vice-Presidente.

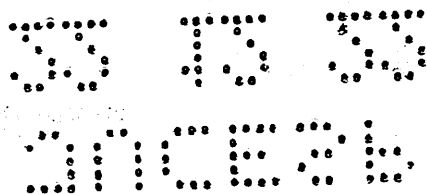
5.4 No caso de vacância do cargo de qualquer um dos membros da Diretoria, o(s) membro(s) remanescente(s) da Diretoria convocarão, em até 8 (oito) dias úteis, Assembleia Geral com o escopo de eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.

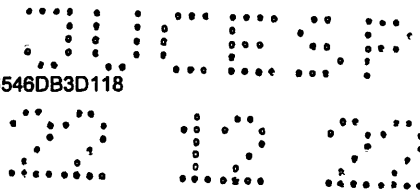
5.5 Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

5.6 A remuneração dos Diretores será fixada na Assembleia Geral que eleger os membros da Diretoria para a respectiva investidura.

5.7 Compete à Diretoria exercer as funções de representação da Companhia, na forma da lei, tais quais:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e acompanhar o seu desenvolvimento;
- (ii) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia;
- (iii) distribuir, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração referente à participação de empregados nos resultados;
- (iv) estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
- (v) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei e no presente Estatuto; e
- (vi) determinar a criação e o encerramento de escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.





5.8 Sem prejuízo dos atos da Diretoria, deverá ser submetida à apreciação e autorização de Assembleia Geral a realização dos seguintes atos:

- (i) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 1 (um) mês, que implique(m) o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (ii) pagamento de quaisquer tributos, incluindo, exemplificativamente, impostos, taxas, contribuições, devidas às autoridades fiscais em nível municipal, estadual ou federal, de valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e
- (iii) aquisição, disposição ou oneração de quaisquer bens imóveis ou participações societárias de titularidade da Companhia, independentemente de valor.

5.8.1 A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, da seguinte forma:

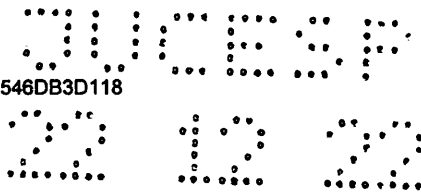
- (i) por dois Diretores assinando em conjunto;
- (ii) por um Diretor e um Procurador, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e sempre que as condições de atuação estejam expressas no instrumento correspondente; ou
- (iii) representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros: (a) por 1 (um) Diretor, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.21 abaixo.

5.9 Todas as procurações serão outorgadas por dois Diretores em conjunto e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judícia”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.

5.10 Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

5.11 Dos trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, Ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.

2023



## **Capítulo VI Conselho Fiscal**

6.1 O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia-Geral.

6.2 Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

## **Capítulo VII Exercício Social, Lucros e Dividendos**

7.1 O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

7.1.1 A Diretoria está autorizada a (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

7.2 Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as participações referidas no artigo 190 da Lei nº 6.404/7 e no parágrafo único deste mesmo artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

(i) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes da reserva de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) a parcela necessária ao pagamento de dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; e

(iii) a parcela remanescente do lucro líquido ajustado será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, objetivando assegurar adequadas condições operacionais; o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social; Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

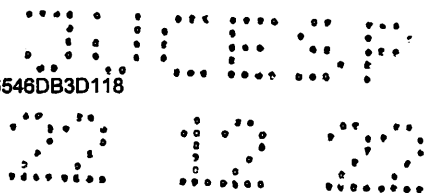
Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

Eleventh block of faint, illegible text.

5035  
110254



deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

### **Capítulo VIII Liquidação**

8.1 Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

### **Capítulo IX Solução de Controvérsias**

9.1 Os acionistas e a Companhia elegem o foro central da Comarca de São Paulo – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer que surjam em decorrência do presente Estatuto e da Companhia.”

Visto do Advogado:

DocuSigned by:

*Bernadete Saboia Alexandre*

1A808C0789E8499...

---

**Bernadete Saboia Alexandre**

OAB/SP 478.651

3 3 3  
3 3 3

**WRL EDUCAÇÃO S.A.**  
**ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Capital Subscrito: R\$ 100,00  
Capital Integralizado: R\$ 10,00  
Número de Ações Subscritas: 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal  
Preço de Emissão das ações: R\$ 1,00 (um real)  
Forma de Integralização: Moeda corrente nacional

Subscritor	Ações ON Subscritas	Ações ON Integralizadas	Valor Total da Subscrição (em R\$)	Valor Total integralizado (em R\$)
Fernando Szarnobay Canutto	50	50	50	5,00
Marcelo Godke Veiga	50	50	50	5,00

• Qualificação dos Subscritores:

i) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP; e

ii) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19.757.812, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1666, 15º andar, cj. 152, Vila Olímpia, CEP: 04547-006, São Paulo/SP.

DocuSigned by:

São Paulo, 25 de novembro de 2022

Fernando Szarnobay Canutto

8593F20C26CA449...

Fernando Szarnobay Canutto

DocuSigned by:

Marcelo Godke Veiga

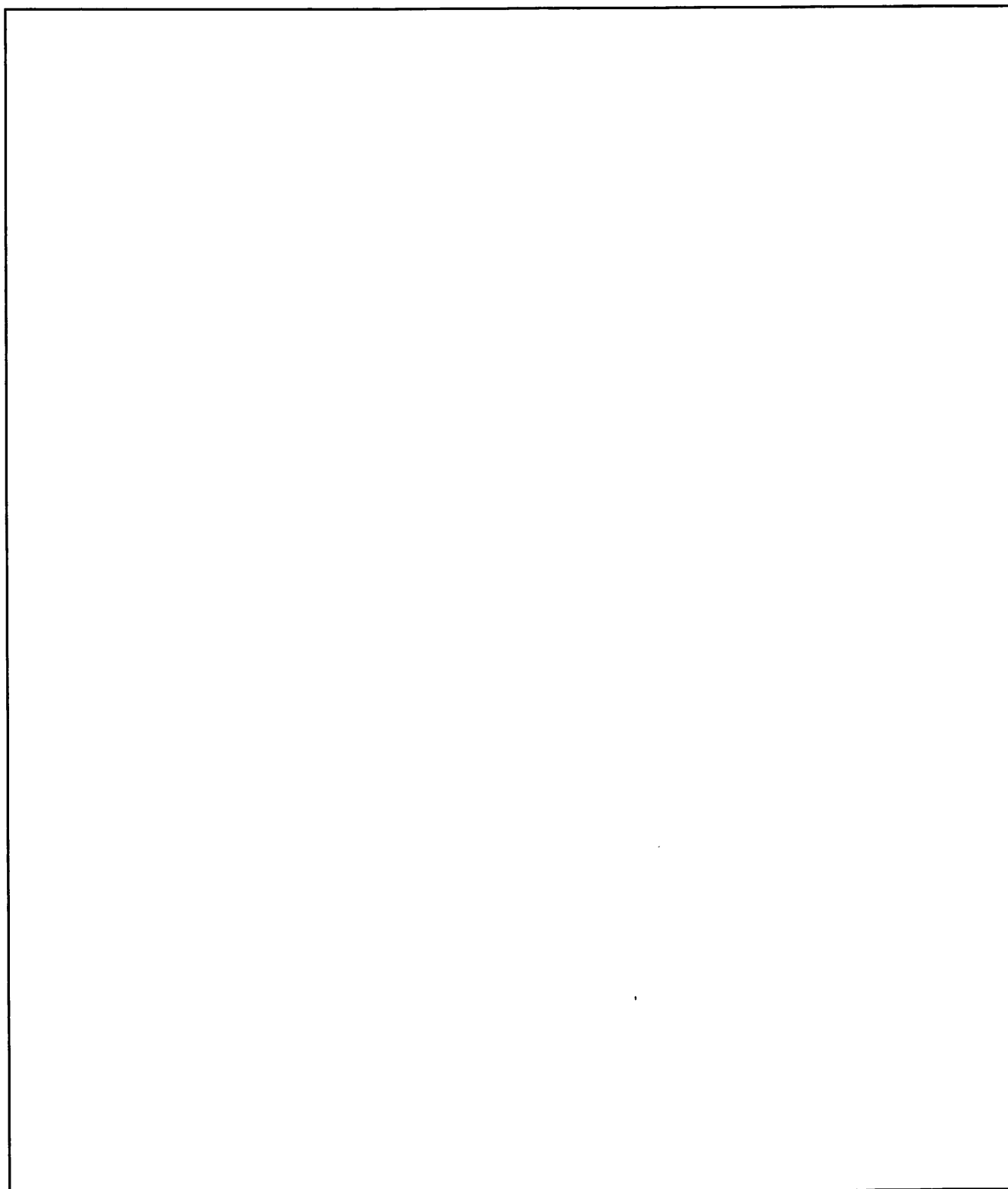
745C4A0C0C88448...

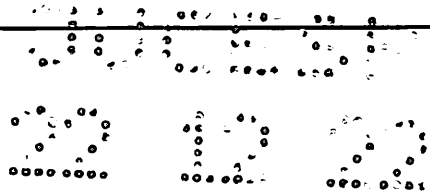
Marcelo Godke Veiga

555  
555

WRL  
2022

**WRL EDUCAÇÃO S.A.**  
**ANEXO II – COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO**





29/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:56:41  
569619805 0234  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: WRL EDUCACAO S A  
AGENCIA: 3006-6 CONTA: 1.027.734-X

=====

DATA	29/11/2022
NR. DOCUMENTO	56.961.980.500.234
VALOR DINHEIRO	10,00
VALOR TOTAL	10,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.A00.CE3.BBD.7F6.8D7  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

